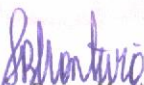


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo em cumprimento ao art. 74, III, alínea c, da Lei 14.133/2021 considerando a necessidade dos serviços para os atos realizados por esta Secretaria, AUTORIZO, o seguimento do procedimento para que se proceda a elaboração do Contrato, para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, ABRANGENDO DEZ EIXOS ESTRATÉGICOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BELTERRA.** Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 24 de abril de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.